LEI Nº 4.620 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012.

DENOMINA DE GERALDA PEREIRA O LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

A Câmara Municipal de Patrocínio aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O logradouro público localizado na divisa do bairro Enéas Ferreira de Aguiar com o Bairro Padre Eustáquio, conhecido como Rua 33 passa a denominar-se **RUA GERALDA PEREIRA**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG., 26 de dezembro de 2012.

Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Autora: Vereadora Marta Regina de Queiroz Elias